

Relatório Anual de Gestão 2023

Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Não há informações cadastradas para o período do Informações Territoriais

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

Não há informações cadastradas para o período do Informações da Gestão

1.4. Fundo de Saúde

Não há informações cadastradas para o período do Fundo de Saúde

1.5. Plano de Saúde

Não há informações cadastradas para o período do Plano de Saúde

1.6. Informações sobre Regionalização

Não há informações cadastradas para o período do Informações sobre Regionalização

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/05/2023



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/10/2023



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024



- Considerações

E-mail secretária de saúde: gestaosaudecandideabreu@gmail.com.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Marcos Roberto Castro.

Número de conselheiros por segmento - 4 usuários, 2 trabalhadores, 1 prestador de serviço, 1 governo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde incluindo os repassados para Fundo de Saúde do Município de Cândido de Abreu.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 594 | 563 | 1157 |
| 5 a 9 anos | 564 | 529 | 1093 |
| 10 a 14 anos | 459 | 435 | 894 |
| 15 a 19 anos | 402 | 442 | 844 |
| 20 a 29 anos | 1100 | 1109 | 2209 |
| 30 a 39 anos | 998 | 979 | 1977 |
| 40 a 49 anos | 1050 | 979 | 2029 |
| 50 a 59 anos | 1014 | 898 | 1912 |
| 60 a 69 anos | 725 | 671 | 1396 |
| 70 a 79 anos | 409 | 362 | 771 |
| 80 anos e mais | 160 | 164 | 324 |
| Total | 7475 | 7131 | 14606 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CANDIDO DE ABREU | 195 | 193 | 196 | 181 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 142 | 41 | 68 | 38 | 40 |
| II. Neoplasias (tumores) | 85 | 85 | 78 | 100 | 89 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 11 | 6 | 10 | 7 | 9 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 7 | 4 | 13 | 14 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 27 | 27 | 12 | 27 | 11 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 28 | 11 | 15 | 37 | 26 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 16 | 5 | 4 | 12 | 7 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 116 | 127 | 94 | 202 | 174 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 278 | 114 | 73 | 166 | 243 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 130 | 75 | 87 | 123 | 174 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 17 | 9 | 12 | 20 | 24 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 28 | 12 | 9 | 24 | 31 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 64 | 46 | 77 | 120 | 128 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 154 | 164 | 156 | 151 | 160 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 8 | 3 | 9 | 17 | 8 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 23 | 4 | 8 | 11 | 17 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 106 | 119 | 134 | 176 | 146 |

| | | | | | |
|--|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 14 | 7 | 10 | 18 | 24 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1274 | 879 | 890 | 1285 | 1345 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | 2 | 22 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 16 | 18 | 20 | 22 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | 5 | 5 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | - | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | 6 | 2 | 6 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 36 | 43 | 45 | 34 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 10 | 9 | 14 | 29 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 6 | 9 | 9 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | 3 | 4 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 1 | 4 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 2 | 1 | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 2 | 17 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 10 | 14 | 9 | 12 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 97 | 115 | 154 | 131 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 Segundo os dados do IBGE 2022 total da população residente de Cândido de Abreu 16.727 habitantes.

3.2 Segundo o Sinasc em 2023 foram 218 nascidos vivos. A porcentagem de gravidez na adolescência foi de 11,46% abaixo da meta do estado e menor do que o índice do ano passado. Refletindo as ações que a secretária de saúde vem realizando para diminuição desses dados, tais como: fortalecimento do planejamento familiar, pré-natal de qualidade, palestras nas escolas com o programa saúde na escola (PSE), fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes com atuação conjunta de várias entidades públicas, Ministério Público, Polícia Civil e militar, conselho tutelar, secretaria de assistência social, saúde e educação.

3.3 As principais causas de internação do ano de 2023 foram: 1º doenças do aparelho respiratório, 2º doenças do aparelho circulatório e 3º causas externas lesão de envenenamento. As ações de que a secretaria de saúde vem desenvolvendo é refletido nos dados em comparação ao ano anterior onde houve a diminuição do número absoluto das internações por neoplasia a detecção precoce, as campanhas que são realizadas mensalmente em alusão às cores, como agosto azul e dourado, outubro rosa vem impactando na saúde das pessoas. Com tudo as doenças do aparelho respiratório expressam a necessidade de mudanças de hábitos de vida, como cessão do uso de cigarro, o fortalecimento dos grupos anti-tabagismo e a abertura de novos se faz necessário para diminuição desses índices.

3.4 No ano de 2023 o município apresentou 107 óbitos dentre eles 2 casos de mortalidade infantil menor de 1 ano sendo um deles de causa evitável por planejamento e estrutura familiar e o outro por má formação congênita e o óbito inevitável. Mesmo o município expõe uma série histórica de óbitos em crianças menores de um ano, é notável a mudança na organização do pré-natal, captura precoce das gestantes, qualidade dos exames, vinculação do parto e estratificação das gestantes em todas as consultas levando a encaminhamentos corretos, grupo de gestantes, garantia de uso morfológica nos três trimestres gestacionais. Dentre os óbitos também se destaca o suicídio foram 2, aqui destaca-se as ações do Centro de Saúde Mental, os atendimentos psicológicos que na saúde são 3 psicólogas para atender esta demanda cada vez mais frequente e necessária. Óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelas 4 principais doenças crônicas não transmissíveis foram 20 o menor número dos últimos 5 anos aqui destaca-se as ações da atenção básica, fortalecimento dos grupos de hipertensão, aferição da pressão arterial de todos os pacientes cadastrados, solicitação de hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos. Já a principal causa dos óbitos em geral foi de doenças do aparelho circulatório, seguido por neoplasias, causas externas e doenças do aparelho respiratório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 115.677 |
| Atendimento Individual | 41.764 |
| Procedimento | 37.721 |
| Atendimento Odontológico | 3.862 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 52 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 52 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1387 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 161 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 1440 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2 | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 134 | 20100,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 3124 | 20100,00 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 26/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

4.1 Programa Mais Sorrisos: Procedimentos ofertados - Moldagem dento-gengival p/ construção de prótese, prótese parcial mandibular removível, prótese parcial maxilar removível, prótese total mandibular, prótese total maxilar 980 procedimentos realizados.

Programa Saúde na Escola

4.2 311 atendimentos do Samu 26 orientações médicas.

Consultas e Procedimentos do Hospital Municipal São Francisco de Assis

*Consultas de Pronto Atendimento - 11.216

*Consultas de Pediatria -1150

*Consultas de Ortopedia- 1091

Procedimentos Cirúrgicos ç 41

Internamentos 529

Partos normais 6 e partos cesáreos ç 119

Exames de Radiologia 4482

Exames de Eletrocardiograma 1280

4.3 2417 consultas médicas no Centro de Saúde Mental e 2969 atendimentos de psicologia e enfermagem.

4.5 Farmácia Básica encontra-se instalada em um espaço físico de grande qualidade favorecendo o bom atendimento a população, atendendo em média/mês um total de 4.500 pessoas. Serviços ofertados: Medicamentos básicos, insulíndependentes, Paraná sem dor, Planejamento familiar, Componente especializado da Assistência Farmacêutica e Medicamentos Judiciais.

3.723,054 (Três milhões setecentos e vinte e três mil reais) Insumos dispensados na Farmácia Básica no 3º quadrimestre de 2023.

6432 PACIENTES Atendidos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

4.6 As ações de Imunização são coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde que tem o objetivo de erradicar, eliminar e controlar as doenças imunopreveníveis, podendo serem feitas: Imunizações de Rotina; Campanhas; Sazonalidades; Bloqueios. Total de Vacinas aplicadas no ano 12.590 doses. Mais de 80 atendimentos de pacientes de hanseníase, tuberculose e doenças infectocontagiosas.

Controle de Endemias Realização do controle dos vetores através da conscientização por parte da população no combate à proliferação de focos de mosquitos responsáveis por essas doenças. Os Agentes de Controle de Endemias contribuem para melhorar a saúde em nossa cidade, exercendo um importante trabalho para diminuir a incidência de doenças. Atuam no controle da Dengue, Leishmaniose, Febre Amarela, Leptospirose, Raiva, Doença de Chagas e Animais Peçonhentos. As Agentes identificam e orientam os proprietários dos locais que têm foco dos mosquitos, sejam residências ou terrenos, para que realizem limpeza sistemática do local. Realizado em 2023 12.042 vistorias pelas agentes de endemias

Os Pontos estratégicos são visitados a cada 15 dias, portanto 168 vezes. Realizado também arrastão consciente da dengue, com intuito de eliminação de focos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 8 | 8 |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE IMUNIZACAO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 0 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 1 | 19 | 21 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: .

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 17 | 0 | 1 | 18 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 19 | 1 | 1 | 21 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: .

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 02586019000197 | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial | PR / CÂNDIDO DE ABREU |
| 15718459000100 | Direito Público | Urgência e emergência | PR / CÂNDIDO DE ABREU |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: .

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Investimento na melhoria na infraestrutura das unidades básicas de Saúde, destaca-se a reforma da unidade de vigilância em saúde.

Unidades de Atendimento

1) Unidade de Atendimento Primária à Saúde da Família (UAPSF);

2) Posto de Saúde Central (Ambulatório);

3) Unidade Básica de Saúde Campão;

4) Unidade de Vigilância em Saúde;

5) Unidade Básica de Saúde Tereza Cristina:

- Posto de Saúde Tereza Cristina;

- Posto de Saúde Imbuia;

- Posto de Saúde Três Bicos;

- Posto de Saúde Areião;

- Posto de Saúde Saltinho

6) Unidade Básica de Saúde Rio do Tigre:

- Posto de Saúde Rio do Tigre;

- Posto de Saúde Marumbi;

- Posto de Saúde Linha Ivaí;

- Posto de Saúde Faxinal Santo Antônio;

- Posto de Saúde Serra Paulista;

Ativar o Win
Acesse Configuraç

Serviços Ofertados

- Consultas médicas;
- Consultas Pediátricas;
- Consultas Ortopedista;
- Consulta Nutricionista;
- Consultas de Enfermagem;
- Preventivos;
- Puericultura;
- Programa Da vitamina A
- Atendimento odontológico;
- Visitas Domiciliares;
- Cuidados Continuados;
- Atendimento Psicológico;
- Atendimento Fisioterapia;
- Planejamento Familiar;
- Agentes Comunitários de Saúde;
- Controle de Hipertensão Arterial e Glicemia;
- Ultrassonografia;
- Eletrocardiograma;
- Cardiotocografia;
- Farmácia Básica;
- Serviço Social;
- Exames Laboratoriais;
- Agendamento de Consulta e Exames Especializados;
- Testes Rápidos;
- Raio X;

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Programas e Ações desenvolvidas

- Agentes Comunitários de Saúde;
- Auxílio Brasil / Bolsa família;
- DST-Aids;
- Hiperdia;
- Projeto Nascer e Crescer em Cândido de Abreu;
- Saúde Bucal;
- Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PMAQ);
- Prevenção e Detecção Precoce do Câncer Bucal;
- Educação em Saúde;
- CAPS;
- PSE (Programa Saúde na Escola);
- Projeto Antitabagismo;
- Programa Médicos pelo Brasil;
- Projeto Mais Sorrisos;
- Projeto Super Agente em Combate à Dengue.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 6 | 6 | 19 | 41 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6 | 3 | 10 | 5 | 2 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 2 | |
| | Bolsistas (07) | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 100 | 99 | 81 | 80 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 1 | 0 | 1 | 5 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 26 | 24 | 32 | 54 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

| Profissional de Nível Superior | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|--------------------------------|------------|----------|----------|----------|
| Médico | 12 | 04 | - | 08 |
| Enfermeiro | 12 | - | - | 12 |
| Dentista | 5 | - | 5 | - |
| Fisioterapeuta | 02 | - | 02 | - |
| Psicóloga | 2 | - | 1 | 1 |
| Farmacêutico | 02 | - | - | 02 |
| Assistente Social | 01 | - | 01 | - |
| Diretor de Secretaria | 01 | - | - | 01 |
| Assessor de Secretaria | 01 | - | - | 01 |

| Profissional de Nível Superior | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|--------------------------------|------------|----------|----------|----------|
| Médico | 12 | 04 | - | 08 |
| Enfermeiro | 12 | - | - | 12 |
| Dentista | 5 | - | 5 | - |
| Fisioterapeuta | 02 | - | 02 | - |
| Psicóloga | 2 | - | 1 | 1 |
| Farmacêutico | 02 | - | - | 02 |
| Assistente Social | 01 | - | 01 | - |
| Diretor de Secretaria | 01 | - | - | 01 |
| Assessor de Secretaria | 01 | - | - | 01 |

| Profissional de Nível Médio | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|-----------------------------|------------|----------|----------|----------|
| Auxiliar Saúde Bucal | 04 | - | - | 04 |
| Técnico de Radiologia | 03 | 03 | - | - |
| Técnico de Enfermagem | 21 | - | - | 21 |
| Agente Comunitário de Saúde | 41 | - | - | 41 |
| Agente de Endemias | 05 | - | - | 05 |
| Auxiliar Administrativo | 10 | - | - | 10 |
| Estagiários | 07 | - | 07 | - |

| Profissional de Nível Médio | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|-----------------------------|------------|----------|----------|----------|
| Auxiliar Saúde Bucal | 04 | - | - | 04 |
| Técnico de Radiologia | 03 | 03 | - | - |
| Técnico de Enfermagem | 21 | - | - | 21 |
| Agente Comunitário de Saúde | 41 | - | - | 41 |
| Agente de Endemias | 05 | - | - | 05 |
| Auxiliar Administrativo | 10 | - | - | 10 |
| Estagiários | 07 | - | 07 | - |

| Profissional de Nível Médio | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|-----------------------------|------------|----------|----------|----------|
| Tec.Vigilância Sanitária | 01 | - | - | 01 |
| Gerente Adm. H.M.S.F | 01 | - | - | 01 |

| Profissional de Nível Fundamental | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|-----------------------------------|------------|----------|----------|----------|
| Motorista | 14 | - | - | 14 |
| Auxiliar Serviços Gerais | 12 | - | - | 12 |
| Vigia | 02 | - | - | 02 |
| Telefonista | - | - | - | 00 |

| Profissional de Nível Médio | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Tec.Vigilância Sanitária | 01 | - | - | 01 |
| Gerente Adm. H.M.S.F | 01 | - | - | 01 |

| Profissional de Nível Fundamental | Quantidade | 20 horas | 30 horas | 40 horas |
|--|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Motorista | 14 | - | - | 14 |
| Auxiliar Serviços Gerais | 12 | - | - | 12 |
| Vigia | 02 | - | - | 02 |
| Telefonista | - | - | - | 00 |

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 01: Qualificar e organizar a linha de a atenção materno-infantil, com melhora dos indicadores de mortalidade. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir que 95% das gestantes SUS façam 6 consultas ou mais de pré natal | Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas na conclusão do pré-natal, sendo a 1ª consulta até a 12ª semana de gestação. | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter atualizada a Planilha google drive da Rede Materno infantil; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Garantir registro adequado das informações de pré-natal quanto aos dados da gestante (idade, peso, altura, IMC, DUM, DPP, altura uterina, idade gestacional, estratificação de risco, evolução médica, evolução de enfermagem) em todas as consultas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar, assistência social) para busca de faltosas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar; -Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteira da gestante para adequada comunicação entre os profissionais. | | | | | | | | | |
| 2. 100% das gestantes SUS com garantia dos exames previstos por trimestre na Linha Guia. | Percentual de gestantes com todos os exames preconizados realizados por trimestre de gestação | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Previsão orçamentária para garantir todos os exames conforme número de gestantes do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Monitorar a realização dos exames pelo laboratório municipal e/ou terceirizados durante as consultas do pré-natal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir pré-natal a todas as gestantes com estratificação de risco em cada consulta e garantir o acesso conforme o risco estratificado. | | | | | | | | | |
| 3. 100% gestantes com estratificação de risco adequada conforme Linha Guia. | Percentual de gestantes estratificadas por risco conforme Linha Guia. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir estratificação de risco em cada consulta e garantir o acesso conforme o risco estratificado | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar para 75% o aleitamento materno até os seis meses de vida da criança. | Percentual de crianças em aleitamento materno até o 6º mês. | Percentual | 2022 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 78,00 | 104,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações na APS e Hospital Referência sobre incentivo ao aleitamento materno para todas as gestantes e mães com bebês até 6 meses de idade; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Incentivar o aleitamento materno exclusivo na 1ª hora pós-parto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Garantir subsídios financeiros para as ações e projetos de incentivo ao aleitamento materno. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Apoiar e monitorar a mãe até a consolidação do aleitamento materno. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Capacitação dos profissionais para sensibilização do aleitamento materno. | | | | | | | | | |
| 5. 100% crianças SUS menores de 2 anos com estratificação de risco adequado conforme Linha Guia. | Percentual de crianças menores de 2 anos estratificadas por risco conforme Linha Guia | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir encaminhamento e consultas com especialista na Linha de Cuidados do AME para crianças estratificadas como alto risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Garantir uma consulta no 1º mês de vida com a Pediatra para todas as crianças do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Garantir consultas de Puericultura em todas as UBS pela equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, nutricionista, psicólogo, odontólogo etc) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Realizar Educação Permanente/ capacitação para profissionais do Hospital Municipal Referência e Atenção Primária sobre Saúde da Criança e Protocolos de Atendimento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Alimentar e monitorar a planilha google drive das crianças da rede materno infantil | | | | | | | | | |
| 6. 100% das gestantes com garantia de transporte ao pré-natal de risco intermediário de alto risco para parto e puerpério. | Percentual de gestantes que cumprem todos os compromissos do pré-natal com transporte público adequado | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Previsão orçamentária para aquisição e manutenção de veículos para o transporte das gestantes e crianças. | | | | | | | | | |
| 7. No mínimo uma capacitação anual realizada sobre a Linha de Cuidado Materno-infantil com registro adequado do conteúdo abordado e presença na média complexidade | Número de capacitações realizadas no hospital municipal. | Número | | 1 | 1 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Construir e implantar protocolos de atenção ao parto para o hospital municipal que realiza partos de risco habitual. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Capacitar equipe quanto ao acolhimento da gestante conforme estratificação de risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar a equipe quanto ao preenchimento correto da DNV e registro adequado do número de consultas que constam na carteirinha da gestante | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Capacitar equipe quanto ao preenchimento adequado no prontuário da gestante | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar programa de treinamento de novos funcionários quanto aos procedimentos e fluxos da Linha de Cuidado Materno-infantil. | | | | | | | | | |

| 8. Reduzir o percentual as gestações em adolescentes | Percentual de gravidez na adolescência nas faixas etárias de 10 a 19 anos | Percentual | | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - -Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Incluir as ações de orientação reprodutiva e sexual no Programa Saúde na Escola – PSE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Garantir acesso aos métodos contraceptivos com atendimento diferenciado e orientar o uso adequado. | | | | | | | | | |
| 9. Reduzir a zero os casos de óbito infantil | Diminuir os casos de óbito infantil no município | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar consultas de puericultura com estratificação de risco de vulneráveis. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover o aleitamento materno | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Garantir visitas puerperais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Fortalecimento do comitê de Mortalidade Infantil; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar todas as equipes de atendimento com fluxos e protocolo atualizados. | | | | | | | | | |
| 10. Implementar/ fortalecer o projeto NASCER E CRESCER EM CÂNDIDO DE ABREU. | Fortalecimento do projeto | Número | 2022 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Padronizar as ações de cuidado com a gestante e crianças; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Criar grupos de gestantes com reuniões mensais de orientações nas UBS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Garantir recursos para brindes, palestras e alimentação dos participantes do projeto. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementar o projeto em todas unidades de saúde do município. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 02: Fortalecer o Cuidado em Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Implementar ações de Saúde Bucal na APS e na promoção de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Organizar o processo de trabalho na APS | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores | Percentual | 2022 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Orientar a escovação dental supervisionada e Bochechos com Flúor | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Fortalecer o projeto saúde na escola com orientações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fornecer Kits de higiene bucal para os alunos do programa do bochecho com flúor e escovação dental supervisionada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Fornecer material de higiene bucal nos consultórios odontológicos conforme prescrição do profissional. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir em o percentual de Câncer Bucal | Proporção de casos por número de pacientes atendidos | Percentual | | 15,00 | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar anamnese e exame clínico bucal para identificar lesões suspeitas de Câncer. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar busca ativa de detecção precoce de câncer bucal durante as campanhas de promoção de saúde. | | | | | | | | | |
| 4. Estratificar 90% dos grupos prioritários em Saúde Bucal | Percentual de pacientes estratificados por pessoas cadastradas | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 85,00 | 94,44 |
| Ação Nº 1 - Organizar a agenda odontológica de acordo com a classificação de risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Ampliar a estratificação de pacientes. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para 100% das gestantes SUS | Proporção de gestantes com 1 atendimento odontológico realizado | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Agendar a consulta de odontologia para a gestante e se certificar da sua ida à consulta | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao atendimento de saúde bucal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Garantir consulta de pré-natal e atendimento odontológico concomitante | | | | | | | | | |
| 6. Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para as crianças SUS menores de 1 ano | Proporção de crianças SUS menores de 1 ano com pelo menos 1 atendimento em saúde bucal | Proporção | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Proporção | 86,00 | 95,56 |
| Ação Nº 1 - Agendar a consulta de odontologia para a criança e se certificar da ida da criança na consulta | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar busca ativa de crianças faltosas ao atendimento de saúde bucal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Criação de agenda odontológica de puericultura, concomitante com a puericultura de enfermagem, através de planejamento de atendimentos programados em equipe; | | | | | | | | | |
| 7. Propiciar no mínimo duas capacitações anuais das equipes de saúde bucal | Duas participações em capacitações | Número | | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Garantir recursos financeiros e transporte para participação dos profissionais. | | | | | | | | | |

| 8. Adquirir equipamentos odontológicos | Equipamentos adquiridos | Número | | | 200 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Adquirir compressores odontológicos, canetas de alta rotação, aparelhos fotopolimerizável, seladoras e destiladores quando for necessária a reposição. | | | | | | | | | |
| 9. Implementação do Projeto "Mais Sorissos" | Projeto implementado | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso da população ao projeto; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Reabilitação oral através de garantia de protese dentária. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 03: Fortalecer a atenção integral à Saúde da pessoa idosa | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atingida estratificação de 100% risco dos idosos no território e implantar sistematização do cuidado ao idoso. | Percentual de idosos estratificados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Implementar e/ou Implantar protocolo da Linha de Cuidados do Idoso da SESA nos pontos da RAISI; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Estratificar Riscos dos Idosos no território utilizando a ferramenta IVCF-20 (Índice de Vulnerabilidade Clínica Funcional); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Rastrear de Idosos em Polifarmácia e com histórico de efeitos adversos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Incentivar a Imunização em Idosos na faixa etária e atingir a Meta de 90% preconizada pelo MS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - - Fortalecer ações de promoção e prevenção de Quedas em Idosos, e capacitação dos cuidadores; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir encaminhamento dos idosos estratificados e que se enquadrem nos critérios do AME | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir a mortalidade por causas sensíveis à APS. | Percentual de redução da taxa de mortalidade anual por causas sensíveis à APS. | Percentual | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | Percentual | 18,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - - Busca Ativa dos casos de internação hospitalar, com realização de Visita Domiciliar, e intervenção da equipe para identificar agudização, e intervir no tratamento de maneira efetiva. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar plano de alta e contra referência para UBS (Incluir as condições crônicas) | | | | | | | | | |
| 3. Garantir atendimento ao idoso em situações de violência | Protocolo e fluxo implantados. | 0 | | | 1 | 100 | Número | 1,00 | 1,00 |
| Ação Nº 1 - - Estabelecer fluxo do cuidado dos idosos em situações de violência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar Monitoramento dos Idosos no território por meio de visitas domiciliares; | | | | | | | | | |
| 4. Fortalecer parceria com a Secretária de Assistência Social para o Grupo de Idosos. | Projeto implementado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - -Estabelecer parceria com a Secretaria de assistência social no grupo de idosos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover palestras sobre qualidade de vida, automedicação e cuidados de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 04: Consolidar a Linha de Cuidado à Saúde Mental | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a execução de estratificação de risco e elaboração do plano de cuidado em 100% dos pacientes de transtorno mental identificados pela equipe | Percentual de estratificação | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 93,00 | 93,00 |
| Ação Nº 1 - Levantar e cadastrar o número de pacientes com transtorno mental, álcool e drogas. Estabelecer reuniões mensais da equipe do Centro de Saúde Mental com os profissionais da atenção básica para discussão dos casos e registro em ata; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar em conjunto o plano de cuidado de acordo com a estratificação de risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Realizar atendimentos e visitas domiciliares compartilhadas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aperfeiçoar os profissionais para utilização dos instrumentos de estratificação de risco e construção do plano de cuidado, para a realização adequada dos devidos atendimentos e | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar o atendimento de urgência e emergência psiquiátrica através de um fluxo estabelecido | Um fluxo estabelecido | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento de urgência e emergência psiquiátrica, contemplando a função da polícia militar, SAMU e atendimento do hospital do município ou de referência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de atendimento hospitalar para o acolhimento e atendimento dos pacientes com transtorno mental, acompanhando-os em momentos de crises, até o encaminhamento para hospital especializado, quando for o caso. | | | | | | | | | |
| 3. Uma capacitação anual para qualificação dos profissionais da atenção básica que atuam no atendimento em saúde mental, álcool e drogas. | Um fluxo estabelecido Quantidade de cursos ofertados | Número | | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Incentivar e dar subsídios para a participação dos profissionais nas capacitações ofertadas. | | | | | | | | | |

| Ação Nº 2 - - Promover/participar de cursos anuais de capacitação em saúde mental, álcool e drogas para as diferentes categorias profissionais: agentes comunitários de saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, equipe PSF e profissionais da vigilância em saúde. | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 4. Implantação do Centro de Saúde Mental | Implantação e habilitação de Equipe Multiprofissional | Número | 2022 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Contratação de profissional psicólogo 30h assistente social 30h e médico com experiência em saúde mental 10h preferencialmente com vínculo estatutário. | | | | | | | | | |
| 5. Acompanhar paralelamente 80% das famílias dos doentes mentais, garantindo o entendimento sobre o modelo da rede de saúde mental. | Percentual de famílias acompanhadas | Percentual | | 80,00 | 80,00 | 75,00 | Percentual | 80,00 | 106,67 |
| Ação Nº 1 - -Realizar ações intersetoriais (assistência social, Centro de Saúde Mental, Atenção Básica, Educação, Conselho Tutelar) como palestras, encontros, grupos, panfletos, com informações e esclarecimentos sobre a rede de saúde mental | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Desenvolver juntamente das famílias dos doentes mentais ações de orientações relacionadas ao acompanhamento e tratamento do paciente. | | | | | | | | | |
| 6. Implantar e fortalecer as estratégias de matriciamento do profissional de saúde mental com a equipe de atenção primária | Número de casos que foram realizados matriciamento. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimentos compartilhados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar ações de matriciamento a partir de reuniões semanais/quinzenais com as equipes de estratégia de saúde da família com registro adequado e com o Centro de Saúde Mental. | | | | | | | | | |
| 7. Estabelecer calendários de reuniões semanais/quinzenais/ mensais com os profissionais da rede intersetorial (saúde, educação municipal e estadual, CRAS, CREAS, conselho tutelar). | Estabelecimento do calendário | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar/participar de reuniões intersetoriais para estudo de caso, comunicação entre equipes, ações intersetoriais e articulação de políticas públicas. | | | | | | | | | |
| 8. Fortalecimento das oficinas terapêuticas | Oficinas terapêuticas | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Garantir recursos financeiros de materiais para as oficinas terapêuticas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Envolvimento das equipes de saúde para fortalecimento das oficinas. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO 05:Fortalecer a Linha de Cuidado das Doenças Crônicas | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Cadastrar 100% dos pacientes com hipertensão e diabetes, | Percentagem de pacientes cadastrados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Garantir as visitas domiciliares nas áreas ESF pelas ACS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Capacitar as ACS para manter os cadastros atualizados | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar 100% das equipes de Saúde ESF para estratificação do paciente | Percentagem de equipes de saúde capacitada | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento a hipertensos e diabéticos, | | | | | | | | | |
| 3. Realizar estratificação de risco de 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos | Percentagem de pacientes estratificados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do paciente através das consultas domiciliares e consultas na UBS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar busca ativa dos pacientes Hipertensos e Diabéticos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar o paciente para consulta e estratificação de risco na UBS; | | | | | | | | | |
| 4. Encaminhar 100% dos pacientes estratificados como alto risco para AME (Ambulatório Médico Especializado) | Percentagem de pacientes encaminhados | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - - Conscientizar os pacientes da importância da consulta no AME; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Acompanhar os pacientes (Plano de Cuidado) pela ESF; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Agendar consulta no AME; | | | | | | | | | |
| 5. Implantar grupos do Programa do Controle de Tabagismo ao ano. | Número de grupos de controle de Tabagismo implantados no ano. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Implantar o Programa de Controle de Tabagismo; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir capacitação dos profissionais para atendimento de cessação de tabaco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Trabalhar o tema de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em crianças e adolescentes utilizando o PSE. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Garantir horário alternativo no PSF para realização das ações e compensação em banco de horas para os profissionais. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO 06: Implantar o Cuidado à Pessoa Deficiente | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar 100% os testes da triagem neonatal em nascidos vivos | Percentual de nascidos vivos que realizam os testes | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação entre os serviços (hospital e UBS) através da implantação dos "resumos de alta" | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa dos que ainda não realizaram os testes através de visitas domiciliares dos ACS e enfermeiro. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orientar as gestantes no pré-parto e pós-parto sobre os testes de triagem neonatal e sua importância. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Preencher corretamente as carteirinhas das crianças e prontuários com os resultados e encaminhamentos dos exames. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência | Percentual de acompanhamento | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investir em estrutura e equipamentos em unidades de saúde do SUS para promover acessibilidade do usuário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar e capacitar a equipe de saúde para o adequado acolhimento à pessoa com deficiência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover o levantamento das pessoas com deficiência no município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Registrar os atendimentos realizados a fim de acompanhamento e monitoramento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Fortalecer o trabalho intersetorial. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Propiciar participação dos profissionais da equipe de saúde em capacitações para atendimento das pessoas com deficiência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Capacitar e apoiar a família para cuidados domiciliares. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir encaminhamentos aos centros de referências regionais para tratamentos das pessoas com deficiência. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO 07: Fortalecer o cuidado integral às pessoas em situação de violência | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar e implantar projeto de enfrentamento as violências em articulação com a atenção integral e proteção às pessoas em situação de violência e suas famílias | Elaborar e implantar projeto de enfrentamento as violências em articulação com a atenção integral e proteção as pessoas em situação de violência e suas famílias | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Mobilizar os órgãos governamentais, e sociedade a promoverem denúncia contra violência e promoção da cultura de paz. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a integração entre as secretárias do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção a cultura de paz nas escolas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Desenvolver e implantar ações de segurança para população em geral, priorizando os seguimentos mais vulneráveis a acidentes de trânsito: pedestres, ciclistas e motociclistas; | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar 100% das equipes de saúde, para garantir o acolhimento, o cuidado integral e proteção às pessoas em situação de violências. | Percentagem de equipes de saúde capacitada | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar/participar de reuniões setoriais e intersetoriais para estudo de caso, - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Conscientizar gestores e funcionários da importância da cultura de paz; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir continuidade de educação permanente. | | | | | | | | | |
| 3. Alimentar 100% o banco de dados específico às notificações ocorridas no município | Percentagem de notificações registradas no banco de dados | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações da equipe de saúde para realização de notificações e informações nos relatórios. - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar banco de dados. | | | | | | | | | |
| 4. Estabelecer fluxograma de cuidado do paciente. | Fluxograma estabelecido | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar o fluxograma de cuidado do paciente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações da equipe de saúde; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO 08: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Capacitar 100% das equipes de saúde em cuidado à criança e adolescente | Percentagem de equipes capacitadas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir continuidade de educação permanente aos funcionários da Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Atenção hospitalar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Cadastrar 100% das gestantes para o acompanhamento do pré-natal | Porcentagem de gestantes acompanhadas no pré-natal | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e cadastrar nas UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar o pré-natal das gestantes cadastradas para garantir 7 ou mais consultas; | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a 1 consulta de puericultura com profissional médico Pediatra para 100% de nascidos vivos | Garantia de atendimento | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar a mãe da importância da 1ª consulta de puericultura no tempo oportuno; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar o atendimento médico; Garantir a qualificação da equipe de saúde; | | | | | | | | | |
| 4. Garantir atendimento de fonoaudiologia para crianças e adolescentes | Garantia de atendimento | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratação de uma fonoaudióloga para o município. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 01: Implementar e qualificar as ações de Atenção e Vigilância em saúde | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atingir 80% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das ações de Atenção e Vigilância em Saúde. | Proporção de ações que atingiram a meta | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar à equipe de Vigilância em Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2: Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Notificar 100% dos surtos, em todos os estabelecimentos de Saúde através dos relatórios semanais de monitoramento de diarreias e doenças exantemáticas. | Proporção de surtos monitorados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar e divulgar protocolo de fluxo de atendimento dos surtos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação dos surtos em tempo oportuno para investigação e controle do mesmo; | | | | | | | | | |
| 2. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | Proporção de óbitos investigados | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e puericultura nos serviços de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família); | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal. -Prever e estabelecer recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir e manter computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos. | | | | | | | | | |
| 3. Atingir 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde. | Percentual de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico | Percentual | 2022 | 78,00 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para estrutura, materiais e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Dispor de número adequado de profissionais para as ações e descentralização das vacinações extra-muro; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fornecer computador e internet de qualidade para digitação do SIPNI on line, SIES, PEC e ESus em todas as salas de vacinação do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter plantão para verificação de temperatura dos refrigeradores, disponibilização de imunobiológicos e atendimento de situação de emergência nos finais de semana e feriados. Capacitar os profissionais de saúde sobre as indicações de adiamento da vacinação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Prover o Hospital Municipal com a vacina Hepatite B para o RN | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Incentivar os profissionais a divulgar para as mães (grupos de redes sociais, grupo de gestantes, ACS, etc.) a importância da vacinação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Propor a Secretaria da educação a solicitação de declaração de vacinação no momento da matrícula das crianças até quatro anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Aumentar a divulgação das vacinas HPV e Meningocócica C para os adolescentes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Aprazar as vacinas pertinentes a cada idade antes da alta hospitalar, orientando a mãe sobre o aprazamento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Aprazar as vacinas pertinentes a cada idade antes da alta hospitalar, orientando a mãe sobre o aprazamento. | | | | | | | | | |

| 4. Melhorar a estrutura das salas de vacina e Rede de frio. | Duas salas de vacina estruturadas mais Rede de frio | Número | | 2 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para estrutura, materiais e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio (ar condicionado, gerador de energia elétrica, estabilizadores, caixas térmicas, termômetros, colchonetes, bobinas de gelo e etc.). | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Trocar as cortinas das portas de acesso das salas de vacina, de tecido para material lavável. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar esquema de manutenção preventiva dos refrigeradores das salas de vacina. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Instalar bancadas adequadas nas salas de vacina. | | | | | | | | | | |
| 5. Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no SINAN, atendidos em estabelecimentos de saúde. | Percentual de Notificação dos agravos de notificação compulsória no SINAN | Número | 2022 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar todos os profissionais dos estabelecimentos de saúde a notificar os agravos de acordo com a portaria 204 de 02/2016, ou suas atualizações e encerrar em tempo oportuno; | | | | | | | | | | |
| 6. Aumentar o diagnóstico de Tuberculose em 100% dos sintomáticos respiratórios | Percentual de Testagem para Tuberculose dos sintomáticos respiratórios | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar Teste Molecular, com apoio da Regional de Saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para registro e encaminhamento dos sintomáticos respiratórios. | | | | | | | | | | |
| 7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar para 95%. | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), examinar todos os contatos, com apoio do ESF e realizar busca ativa dos faltosos e abandono de tratamento; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar 100% de sorologia para HIV dos casos de TB; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar o banco de dados do SINAN. | | | | | | | | | | |
| 8. Definir fluxo para atenção básica e, nível hospitalar para atendimento de casos suspeitos, leve, moderados e grave de COVID19. | Fluxo atualizado para todos os níveis de atenção e equipes capacitadas para COVID | Número | 2022 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado o fluxo de atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID, de acordo com os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da saúde, em consonância com as recomendações dos demais órgão competentes como OMS e ANVISA. - | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter completo o quadro de servidores dos serviços de saúde da rede municipal para atendimento dos pacientes; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir acesso aos exames para os pacientes de acordo com o protocolo do Estado; - Garantir EPI necessária para coleta de exames e atendimento dos pacientes; | | | | | | | | | | |
| 9. Aumentar em 20% número de testagem rápida (DST: HIV/Aids, sífilis e Hepatites) | Proporção de teste rápido realizado ampliado | Percentual | 2022 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | Percentual | 50,00 | 250,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir tratamento e acompanhamento dos pacientes positivados. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais com perfil para testagem rápida. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular o registro correto e oportuno dos testes realizados | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Evitar a rotatividade de profissionais que realizam a testagem rápida. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Prover alocação de recursos financeiros para realizar campanhas alusivas para a população sobre os agravos (DTS, HIV/Aids e HV) e a disponibilização dos testes. -Seguir protocolos estabelecidos para diagnóstico dos agravos | | | | | | | | | | |
| 10. Notificar 100% dos casos novos de hanseníase | Proporção de casos notificados | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Busca ativa dos pacientes suspeitos. Administrar dose supervisionada. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares. | | | | | | | | | | |
| 11. Manter em 100% a proporção de alta por cura de casos novos de hanseníase | Proporção de alta por cura | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa dos pacientes suspeitos. Administrar dose supervisionada | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO 3: Efetivar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos a saúde resultantes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Qualificar 100% da equipe de vigilância para gerenciamento do grau do risco em Vigilância Sanitária. | Proporção de membros da equipe qualificados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação para toda a equipe; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e aprimorar o Sistema municipal de Informação em Vigilância Sanitária; | | | | | | | | | | |

| 2. Realizar vigilância de ambientes juntamente com a vigilância epidemiológica em 90% dos ambientes sob alerta | Proporção de vigilância | Percentual | | 90,00 | 90,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar visitas de orientação e vigilância em casos de acidente com animais peçonhentos e atendimento antirrábico. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar vigilância e controle da leishmaniose tegumentar a partir da detecção de casos suspeitos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar vigilância, controle e bloqueios nos casos de dengue confirmado e notificado. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Vigiar e controlar os ambientes em caso de surtos | | | | | | | | | |
| 3. Manter o percentual de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros Coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 2022 | 85,00 | 85,00 | 80,00 | Percentual | 83,00 | 103,75 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos: clorímetro, turbidímetro e reagentes para realização de análises de campo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar serviços terceirizados para manutenção preventiva, corretivas e calibração dos equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Alimentar o SISAGUA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Atualizar os cadastros SAA/SAC/SAI. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar funcionários responsáveis pelo VIGIAGUA do município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Evitar rotatividade do profissional capacitado para o SISAGUA e GAL ambiental | | | | | | | | | |
| 4. Atingir 90% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias. | Percentual das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias. | Percentual | | 90,00 | 90,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Priorizar o cadastramento e inspeções nos estabelecimentos de interesse sanitário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar recursos para promoção de treinamentos, ações educativas à população e setor regulado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Instaurar e finalizar Processo Administrativo sanitário; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar se ações consideradas necessárias estão sendo inseridas no SAI-SUS e SIEVISA; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar/treinar continuamente os técnicos da VISA. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO 4: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais com medidas de intervenção para prevenção e controle. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar programa com ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das populações Expostas aos agrotóxicos . | Programa/Projeto implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar o Plano Municipal de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação as equipes de saúde nos diferentes temas que propõe o Plano; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas com a população em risco; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de vigilância e atenção a saúde consideradas prioritárias; | | | | | | | | | |
| 2. Realizar seis ciclos de visita, sendo no mínimo quatro ciclos de visitas domiciliares maiores que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por aedes aegypti | Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | Número | | 6 | 6 | 80 | Número | 1,00 | 1,25 |
| Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade das visitas domiciliares; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir programador e TABLET de visitas para controle | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir em 50% os casos de Dengue, Zika e Chikungunya | Proporção de casos ocorridos | Percentual | 2022 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualizar plano de contingência da dengue e arboviroses de forma individualizada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índices de infestação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar trimestralmente mutirões de limpeza (arrastão) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Encaminhar amostras suspeitas de dengue e arboviroses em tempo oportuno conforme nota técnica atualizada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promover educação permanente para equipe de endemias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Fortalecer integração das equipes ACS e ACE.- Realizar supervisão de campo de forma contínua. - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Incentivar e promover integração entre as equipes de endemias dos municípios para que em casos de surtos/epidemia possam auxiliar nos processos de intervenção | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Realizar reunião regular do comitê com a participação do conselho municipal de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Garantir espaço adequado para reunião da equipe de endemias. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO 05: Intensificar a saúde do trabalhador como ação transversal do SUS | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar em 10% as notificações das doenças relacionadas ao trabalho registradas no Sinan | Percentagem de notificações das doenças relacionadas ao Trabalho no Sinan | Percentual | | 10,00 | 10,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção em Saúde para diagnóstico e notificação dos casos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde nº 41/2018 Saúde do Trabalhador e da Trabalhador | | | | | | | | | |
| 2. Notificar e investigar 100% dos casos de doença e agravos relacionados ao trabalho | Percentagem de investigação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Integrar saúde do trabalhador com a atenção primária e hospital (urgência e emergência) com o intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento para toda equipe inclusive hospitalar quanto aos agravos da saúde do trabalhador e sua notificação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho e processos de trabalho; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações educativas em relação a saúde do trabalhador; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir transporte para investigação dos casos de acidente grave; | | | | | | | | | |
| 3. Identificar casos de trabalho infantil no município | Números de casos de trabalho infantil identificados | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Divulgar informações relacionadas ao trabalho infantil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer parceria intersetorial para identificar os casos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acionar os setores responsáveis em caso de identificação de trabalho infantil; | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 01: Participar do fortalecimento do desenvolvimento regional da atenção à saúde | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a participação do gestor e equipe de saúde em 100% das reuniões para discussão da RAS | Percentagem de participação nas reuniões para discussão da RAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor e profissionais de saúde sobre a importância da Rede de Atenção de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir representatividade do município em câmaras técnicas regional; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o transporte até o local da reunião. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a participação do gestor e/ou apoiador em 100% das reuniões do CRESEMS e CIR | Percentagem de participação nas reuniões | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor e apoiador de saúde sobre a importância participação nas reuniões de CRESEMS e CIR | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ser obrigatório na agenda do gestor a participação nas reuniões de CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o transporte e alimentação para a participação das reuniões | | | | | | | | | |
| 3. Realizar mensalmente Reunião Gerencial para discussão da gestão em saúde | Número de reuniões realizadas | 0 | | | 1 | 0 | Número | 1,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar o espaço para realização da reunião; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Programar Pauta da Reunião Gerencial | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular e apoiar a participação dos coordenadores e gestores das equipes de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Pautar, discutir, construir e alinhar os instrumentos de gestão do SUS junto à contabilidade municipal; | | | | | | | | | |
| 4. Projeto de Lei para aprovação do Plano de Cargos e Carreira | Projeto de Lei aprovado para Plano de Cargos e Carreira | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Já foi implementado | | | | | | | | | |
| 5. Campanhas de prevenção e promoção à saúde | Campanhas de promoção e proteção. | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir insumos para as campanhas, como Agosto dourado, Outubro Rosa e Novembro azul, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para essas campanhas. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 2: Fortalecer a Ouvidoria como um instrumento de gestão e cidadania – manter ativa, aprimorar e qualificar a Ouvidoria da Saúde | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |

| 1. Aprimorar, qualificar manter ativa a Ouvidoria da Saúde Municipal | Ouvidoria ativa, organizada e regulamentada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Reconhecimento da Ouvidoria como ferramenta de gestão; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Reorganizar e regulamentar a Ouvidoria com base na legislação vigente; - - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Sensibilizar a Gestão para apoiar e reconhecer a valia da Ouvidoria | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Envolver os setores da SMS através de sensibilização e capacitações sobre o fluxo da Ouvidoria. | | | | | | | | | |
| 2. Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo | Percentual de demandas recebidas e percentual de demandas respondidas dentro do prazo. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo; - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários em todos os setores da SMS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar relatórios com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a Gestão e para o Conselho Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Orientar profissionais que ao receberem reclamações elas sejam registradas pela Ouvidoria | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 03: Aperfeiçoar e racionalizar recursos financeiros estabelecendo sua adequação conforme planejamento estratégico | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de recursos próprios. | Percentual de gastos aplicados em ações e serviços de saúde pública (Fonte: SIOPS) | Percentual | 2022 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculados à saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ordenar e coordenar a gestão financeira do fundo municipal de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/ 2013; | | | | | | | | | |
| 2. Realizar os 03 RDQA /ano (Relatórios Quadrimestrais do ano) | Número de RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) elaborado | Número | | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Construir os Relatórios Quadrimestrais com a equipe de planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Preencher e avaliar o Digisus; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Avaliar os instrumentos de gestão para tomada de decisão. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de gestão em saúde; | | | | | | | | | |
| 3. Realizar 01 Relatório Anual de Gestão a cada ano referência | Número de RAG elaborado no ano referência | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Construir o Relatório Anual de Gestão com a equipe de planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Avaliar o Relatório Anual de Gestão para tomada de decisão; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de-Preencher e avaliar o Digisus; | | | | | | | | | |
| 4. Elaborar 04 Programações Anuais de Saúde. | Número de PAS elaboradas no período | Número | | | 4 | 4 | Número | 1,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Construir a Programação de Saúde planejamento municipal respeitando os prazos da Lei Nº 141/2012; - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de gestão em saúde; - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Preencher e avaliar o Digisus; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Avaliar os instrumentos de gestão para tomada de decisão; | | | | | | | | | |
| 5. Buscar recursos Federal/Estadual para dar continuidade na estruturação das Unidades de Saúde com reformas/ampliações, aquisição de equipamentos. | Número de recurso recebido | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Programar ações de captação de recursos externos e o estabelecimento de parcerias para qualificação e ampliação dos serviços. | | | | | | | | | |
| 6. Buscar recurso Federal/Estadual para renovar a frota de veículos e ambulâncias | Fortalecimento do atendimento | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Programar ações de captação de recursos externos e o estabelecimento de parcerias para renovação da frota de veículos e ambulância; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO 04: Ampliar e aprimorar os serviços em tecnologia da informação e comunicação | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Cobertura de 90% dos pacientes com prontuário eletrônico e online | Porcentagem de cobertura dos pacientes prontuário eletrônico e online | Percentual | 2022 | | 90 | 90 | Número | 97,00 | 107,78 |

| | | | | | | | | | | |
|---|--|--------|--|--|---|---|--------|------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Mobilizar as equipes quanto à importância do uso do Prontuário eletrônico | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover a capacitação da equipe de saúde; | | | | | | | | | | |
| 2. Adquirir computadores, notebook e impressoras para os ambientes da SMS e Unidades de Saúde | Número de computadores adquiridos no período | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a compra dos equipamentos | | | | | | | | | | |
| 3. Manter a rede/conexão de internet com qualidade de funcionamento em todas as Unidades de Saúde | Rede de Internet em funcionamento | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a compra dos equipamentos | | | | | | | | | | |
| 4. Manter 01 empresa de prestação de serviço especializada na informatização da gestão pública | Empresa contratada | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a compra dos equipamentos | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1: Garantir o acesso do paciente a atenção secundária, ao serviço de urgência e emergência, a exames diagnósticos e consultas de especialidade em tempo oportuno.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 1. Atender 100% da população adstrita no território nas Portas de entrada de Urgência e Emergência | Percentual da população atendida pelas centrais de regulação de Urgência e Emergência, Regulação de Leitos e Regulação de Portas de Entrada de Urgência e Emergência; | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Utilizar a regulação de leitos para transferência de pacientes inter-hospitalar; utilizar o Sistema CARE a nível hospitalar; utilizar regulação de Urgência e Emergência para atendimento na Rede; realizar classificação de risco nas portas de entrada Rede de Urgência e Emergência; implantar/ revisar / readequar os Protocolos Clínicos de acordo com as Linhas de Cuidado; utilizar o Sistema CARE aplicado ao TFD | | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar às equipes do Hospital Municipal em situações de urgência e emergência | Percentual das equipes capacitadas. | Percentual | | | 100,00 | 1,00 | Percentual | 100,00 | 10.000,00 | |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacitações de urgência e emergência para a equipe do Hospital São Francisco de Assis e aos condutores a cerca de como proceder em situações de emergência. | | | | | | | | | | |
| 3. Implantar o protocolo de classificação de risco de urgência e emergência em 100% das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento | Percentual de Unidades de Saúde com Classificação de risco implantada | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar panfletagem, cartazes, banners e campanhas em rádios locais para atingir público-alvo; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Inserir e trabalhar com a população o conceito de urgência e emergência durante outras atividades programadas; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais do protocolo de classificação de risco de urgência e emergência implantado | | | | | | | | | | |
| 4. Realização de cirurgias eletivas no hospital municipal | Cirurgias realizadas | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Contratação de médico para realizar cirurgias eletivas, | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantia de insumos para a realização de cirurgias | | | | | | | | | | |
| 5. Especialidades no município | contratação de médicos especialistas | 0 | | | 1 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Contratação de médicos especialistas | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 2: Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| 1. Fortalecimento do CIS como ponto mantido. | Número de Contrato mantido no CIS | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Priorizar atendimento às demandas do município em procedimentos secundários através do CIS, e utilizar o CIS como espaço de construção do modelo de gestão da rede secundária e busca de serviços especializados; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adesão ao protocolo do modelo de atenção às condições crônicas | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Referenciar as Gestantes, hipertensos, diabéticos, idosos e transtornos mentais para o Ambulatório de Alto Risco do CIS, quando estratificada para risco intermediário e alto risco; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir recurso necessário para aquisição de exames diagnósticos e consultas de especialidade | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 01: Reestruturar a assistência farmacêutica municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Elaborar ou atualizar a REMUME anualmente | REMUME atualizada | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Revisar a RENAME e a REMUME anualmente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Divulgar a REMUME com as atualizações para os setores de interesse; | | | | | | | | | |
| 2. Readequar a farmácia da Unidade Básica | Farmácia readequada | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Adequar o ambiente com armários, mesa, computador e impressora para manter o trabalho organizado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar o registro de solicitação e dispensação dos medicamentos por meio eletrônico; | | | | | | | | | |
| 3. Cumprir em 100% as boas práticas farmacêuticas e a legislação vigente | Porcentagem de boas práticas executadas | Percentual | 2022 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -orientar o usuário, familiar e acompanhante em relação aos procedimentos a serem realizados quanto à utilização dos medicamentos, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - realizar consulta farmacêutica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - avaliar a prescrição, no que tange a dosagem, posologia, compatibilidade entre o medicamento e o diluente, quantidade de diluente necessário para o fármaco, estabilidade e suas interações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - atender Princípios e Diretrizes e Legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança | | | | | | | | | |
| 4. Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde | Convênio estabelecido | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - estimar quantidades a serem adquiridas para atender determinada demanda de serviços de saúde “ofertados” à população acompanhar o elenco de medicamentos básicos que é disponibilizado pelo Consórcio no site www.consorcio-paranasauade.com.br, juntamente com a informação do teto financeiro disponível, para que o município; - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as datas para a aquisição de medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO 02: Qualificar a assistência farmacêutica das Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir 2 capacitações ao ano para a equipe farmacêutica das UBS | Número de capacitações ofertadas anualmente a equipe farmacêutica | Número | | | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Disponibilizar transporte e diária para os participantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a participação do farmacêutico em oficinas/reuniões de educação permanente; | | | | | | | | | |
| 2. Manter a farmácias básica e farmácia hospitalar com atendimento qualificado. | Número de farmácias com atendimento qualificado | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar toda equipe farmacêutica para o atendimento qualificado. | | | | | | | | | |
| 3. Contratar 01 farmacêutico para a Assistência Farmacêutica | Número de farmacêuticos contratados | Número | | | 1,00 | Não programada | Percentual | | |
| 4. Construção da Farmacia Básica | Construção da cede própria | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Garantir recursos para a construção. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO 03: Oferecer à população alternativa de acesso aos medicamentos essenciais | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Estruturar 1 Van como farmácia Etinerante | Farmácia Móvel implantada | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para a estruturar a farmácia móvel; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Elaborar cronograma mensal para a entrega de medicamentos nas comunidades; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar profissional farmacêutico para atender na Farmácia Móvel; | | | | | | | | | |
| 2. Atender o interior pela farmácia móvel; | Número de comunidades atendidas pela Farmácia Móvel | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos de forma segura e acessível as Comunidades do interior - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar cronograma mensal para a entrega de medicamentos nas comunidades; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.4 - OBJETIVO 04: Implementar os serviços de exames de análises clínicas | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Contratar Laboratório de Análises Clínicas para realizar os exames laboratoriais | Número laboratório contratado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|--|---|----------------|--------|--|--|
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros | | | | | | | | | |
| 2. Construção do laboratório Municipal | Construção do laboratório Municipal | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06: FORTALECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 01: Garantir atendimento hospitalar e manter estrutura física adequada para acesso da população aos serviços de média e alta complexidade | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis | Hospital reformado | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar plano com cronograma de execução para manutenção preventiva e corretiva a ser realizada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir saneamento e manutenção da estrutura física do hospital | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratar e manter profissional específico para manutenção geral; - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar inspeção sanitária para liberação da licença.- | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter equipamentos em bom estado a fim de assegurar qualidade no atendimento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adequar todos os setores com equipamentos médico hospitalares, possibilitando condições adequadas para atendimento integral e humanizado - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - -Contratar e manter profissional específico para manutenção geral; - Solicitar inspeção sanitária para liberação da licença. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - -Adequar todos os setores com equipamentos médico hospitalares, possibilitando condições adequadas para atendimento integral e humanizado | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a liberação da licença sanitária para o Hospital Municipal anualmente. | Licença sanitária | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar planilha de não conformidades conforme exigência Resolução SESA nº. 165/2016 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adequar e organizar setores conforme exigência da Resolução SESA nº. 165/2016- Realizar a auto avaliação conforme Resolução SESA nº. 165/2016 - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar inspeção sanitária para liberação da licença | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar os serviços de apoio diagnóstico e exames realizados no Hospital | Sala de Rx com, instalação de RX digital; | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - riar e implantar protocolos de atendimentos - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fomentar o seguimento de protocolos pré estabelecidos | | | | | | | | | |
| 4. Estabelecer e implantar protocolos clínicos e de diagnósticos | Protocolos pré estabelecido | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Garantir insumos para o aparelho de RX, - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir aos pacientes internados a realização de exames e serviços de apoio com agilidade, segurança e precisão | | | | | | | | | |
| 5. Melhorar a humanização, o acolhimento e a qualidade da atenção e o cuidado aos usuários do SUS. | Humanização aos usuários do SUS | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar oficinas de trabalho para discussão dos problemas relacionados à atenção à saúde - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o olhar do profissional de saúde (olhar integral) em relação ao usuário Acolher de forma humanizada e integral os usuários do SUS | | | | | | | | | |
| 6. Manter 100% reguladas as internações através de sistema | Informatizar e interligar em rede 100% dos serviços | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - nformatizar todos os setores de atendimento e procedimentos do hospital- | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover capacitação e disponibilizar meios acessíveis para desenvolvimento do trabalho informatizado. | | | | | | | | | |
| 7. Elaborar e implementar protocolo de altas dos pacientes em acompanhamento ambulatorial | Protocolo de alta hospitalar | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Criar protocolo de alta - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação das equipes do hospital com outras unidades de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Enviar junto com os pacientes de alta guia de referência e contra referência para os coordenadores das UBS - | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|--|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Capacitar 100% das equipes de saúde em cuidado à criança e adolescente | 100,00 | 100,00 |
| | Contratar Laboratório de Análises Clínicas para realizar os exames laboratoriais | 1 | 1 |
| | Estruturar 1 Van como farmácia Etinerante | 1 | 1 |
| | Fortalecimento do CIS como ponto mantido. | 1 | 1 |
| | Cobertura de 90% dos pacientes com prontuário eletrônico e online | 90 | 97 |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de recursos próprios. | 15,00 | 15,00 |
| | Aprimorar, qualificar manter ativa a Ouvidoria da Saúde Municipal | 1 | 1 |
| | Garantir a participação do gestor e equipe de saúde em 100% das reuniões para discussão da RAS | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência | 100,00 | 100,00 |
| | Atender o interior pela farmácia móvel; | 1 | 1 |
| | Adquirir computadores, notebook e impressoras para os ambientes da SMS e Unidades de Saúde | 1 | 1 |
| | Realizar os 03 RDQA /ano (Relatórios Quadrimestrais do ano) | 3 | 3 |
| | Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a participação do gestor e/ou apoiador em 100% das reuniões do CRESEMS e CIR | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar seis ciclos de visita, sendo no mínimo quatro ciclos de visitas domiciliares maiores que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por aedes aegypti | 80 | 1 |
| | Reduzir em 50% os casos de Dengue, Zika e Chikungunya | 50,00 | 50,00 |
| | Manter a rede/conexão de internet com qualidade de funcionamento em todas as Unidades de Saúde | 1 | 1 |
| | Realizar 01 Relatório Anual de Gestão a cada ano referência | 1 | 1 |
| | Realizar mensalmente Reunião Gerencial para discussão da gestão em saúde | 0 | 1 |
| | Identificar casos de trabalho infantil no município | 0 | 0 |
| | Implantação do Centro de Saúde Mental | 1 | 1 |
| | Construção da Farmacia Básica | 1 | 0 |
| | Manter 01 empresa de prestação de serviço especializada na informatização da gestão pública | 1 | 1 |
| | Elaborar 04 Programações Anuais de Saúde. | 4 | 1 |
| | Projeto de Lei para aprovação do Plano de Cargos e Carreira | 1 | 1 |
| | Melhorar a estrutura das salas de vacina e Rede de frio. | 1 | 1 |
| | Garantir atendimento de fonoaudiologia para crianças e adolescentes | 1 | 0 |
| | Acompanhar paralelamente 80% das famílias dos doentes mentais, garantindo o entendimento sobre o modelo da rede de saúde mental. | 75,00 | 80,00 |
| | Especialidades no município | 2 | 2 |
| | Buscar recursos Federal/Estadual para dar continuidade na estruturação das Unidades de Saúde com reformas/ampliações, aquisição de equipamentos. | 1 | 1 |
| | Campanhas de prevenção e promoção à saúde | 1 | 1 |
| | Adquirir equipamentos odontológicos | 1 | 1 |
| | Fortalecimento das oficinas terapêuticas | 1 | 1 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir que 95% das gestantes SUS façam 6 consultas ou mais de pré natal | 95,00 | 95,00 |
| | Cobertura de 90% dos pacientes com prontuário eletrônico e online | 90 | 97 |
| | Garantir a participação do gestor e equipe de saúde em 100% das reuniões para discussão da RAS | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar em 10% as notificações das doenças relacionadas ao trabalho registradas no Sinan | 10,00 | 10,00 |
| | Qualificar 100% da equipe de vigilância para gerenciamento do grau do risco em Vigilância Sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar e implantar projeto de enfrentamento as violências em articulação com a atenção integral e proteção às pessoas em situação de violência e suas famílias | 1 | 1 |
| | Realizar 100% os testes da triagem neonatal em nascidos vivos | 100,00 | 100,00 |
| | Cadastrar 100% dos pacientes com hipertensão e diabetes, | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a execução de estratificação de risco e elaboração do plano de cuidado em 100% dos pacientes de transtorno mental identificados pela equipe | 100,00 | 93,00 |
| | Atingir a estratificação de 100% risco dos idosos no território e implantar sistematização do cuidado ao idoso. | 100,00 | 90,00 |
| | Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 | 100,00 |
| | 100% das gestantes SUS com garantia dos exames previstos por trimestre na Linha Guia. | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir computadores, notebook e impressoras para os ambientes da SMS e Unidades de Saúde | 1 | 1 |
| | Notificar e investigar 100% dos casos de doença e agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 100,00 |
| | Cadastrar 100% das gestantes para o acompanhamento do pré-natal | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar 100% das equipes de saúde, para garantir o acolhimento, o cuidado integral e proteção às pessoas em situação de violências. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar 100% das equipes de Saúde ESF para estratificação do paciente | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Reduzir a mortalidade por causas sensíveis à APS. | 20,00 | 18,00 |
| | Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | 10,00 | 10,00 |
| | 100% gestantes com estratificação de risco adequada conforme Linha Guia. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o protocolo de classificação de risco de urgência e emergência em 100% das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a rede/conexão de internet com qualidade de funcionamento em todas as Unidades de Saúde | 1 | 1 |
| | Identificar casos de trabalho infantil no município | 0 | 0 |
| | Garantir a 1 consulta de puericultura com profissional médico Pediatra para 100% de nascidos vivos | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar estratificação de risco de 100% dos pacientes hipertensos e diabéticos | 100 | 100 |
| | Uma capacitação anual para qualificação dos profissionais da atenção básica que atuam no atendimento em saúde mental, álcool e drogas. | 1 | 1 |
| | Garantir atendimento ao idoso em situações de violência | 100 | 1 |
| | Reduzir em o percentual de Câncer Bucal | 15,00 | 15,00 |
| | Ampliar para 75% o aleitamento materno até os seis meses de vida da criança. | 75,00 | 78,00 |
| | Estabelecer fluxograma de cuidado do paciente. | 1 | 1 |
| | Encaminhar 100% dos pacientes estratificados como alto risco para AME (Ambulatório Médico Especializado) | 100,00 | 50,00 |
| | Fortalecer parceria com a Secretária de Assistência Social para o Grupo de Idosos. | 1 | 0 |
| | Estratificar 90% dos grupos prioritários em Saúde Bucal | 90,00 | 85,00 |
| | 100% crianças SUS menores de 2 anos com estratificação de risco adequado conforme Linha Guia. | 100,00 | 100,00 |
| | Campanhas de prevenção e promoção à saúde | 1 | 1 |
| | Implantar grupos do Programa do Controle de Tabagismo ao ano. | 1 | 1 |
| | Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para 100% das gestantes SUS | 100,00 | 100,00 |
| | 100% das gestantes com garantia de transporte ao pré-natal de risco intermediário de alto risco para parto e puerpério. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar e fortalecer as estratégias de matriciamento do profissional de saúde mental com a equipe de atenção primária | 1 | 1 |
| | Garantir no mínimo um atendimento de Saúde Bucal para as crianças SUS menores de 1 ano | 90,00 | 86,00 |
| | No mínimo uma capacitação anual realizada sobre a Linha de Cuidado Materno-infantil com registro adequado do conteúdo abordado e presença na média complexidade | 2 | 2 |
| | Estabelecer calendários de reuniões semanais/quinzenais/ mensais com os profissionais da rede intersetorial (saúde, educação municipal e estadual, CRAS, CREAS, conselho tutelar). | 1 | 1 |
| | Propiciar no mínimo duas capacitações anuais das equipes de saúde bucal | 2 | 2 |
| | Reduzir o percentual as gestações em adolescentes | 50,00 | 50,00 |
| | Fortalecimento das oficinas terapêuticas | 1 | 1 |
| | Reduzir a zero os casos de óbito infantil | 1 | 2 |
| | Aumentar em 20% número de testagem rápida (DST: HIV/Aids, sífilis e Hepatites) | 20,00 | 50,00 |
| | Implementação do Projeto "Mais Sorrisos" | 1 | 1 |
| | Implementar/ fortalecer o projeto NASCER E CRESCER EM CÂNDIDO DE ABREU. | 1 | 1 |
| | Notificar 100% dos casos novos de hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% a proporção de alta por cura de casos novos de hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Atender 100% da população adstrita no território nas Portas de entrada de Urgência e Emergência | 100,00 | 100,00 |
| | Reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis | 1 | 0 |
| | Qualificar o atendimento de urgência e emergência psiquiátrica através de um fluxo estabelecido | 1 | 1 |
| | Garantir a liberação da licença sanitária para o Hospital Municipal anualmente. | 1 | 1 |
| | Manter a farmácias básica e farmácia hospitalar com atendimento qualificado. | 1 | 1 |
| | Capacitar às equipes do Hospital Municipal em situações de urgência e emergência | 1,00 | 100,00 |
| | Garantir 100% do atendimento à pessoa com deficiência | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o protocolo de classificação de risco de urgência e emergência em 100% das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar os serviços de apoio diagnóstico e exames realizados no Hospital | 1 | 1 |
| | Realização de cirurgias eletivas no hospital municipal | 1 | 1 |
| | Estabelecer e implantar protocolos clínicos e de diagnósticos | 1 | 1 |
| | Especialidades no município | 2 | 2 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Melhorar a humanização, o acolhimento e a qualidade da atenção e o cuidado aos usuários do SUS. | 1 | 1 |
| | Buscar recurso Federal/Estadual para renovar a frota de veículos e ambulâncias | 1 | 1 |
| | Manter 100% reguladas as internações através de sistema | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar e implementar protocolo de altas dos pacientes em acompanhamento ambulatorial | 1 | 1 |
| | Definir fluxo para atenção básica e, nível hospitalar para atendimento de casos suspeitos, leve, moderados e grave de COVID19. | 1 | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Fortalecimento do CIS como ponto mantido. | 1 | 1 |
| | Contratar Laboratório de Análises Clínicas para realizar os exames laboratoriais | 1 | 1 |
| | Estruturar 1 Van como farmácia Etinerante | 1 | 1 |
| | Garantir 2 capacitações ao ano para a equipe farmacêutica das UBS | 2 | 2 |
| | Elaborar ou atualizar a REMUME anualmente | 1 | 1 |
| | Readequar a farmácia da Unidade Básica | 1 | 1 |
| | Atender o interior pela farmácia móvel; | 1 | 1 |
| | Cumprir em 100% as boas práticas farmacêuticas e a legislação vigente | 100,00 | 100,00 |
| | Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde | 1 | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Atingir 80% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das ações de Atenção e Vigilância em Saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Implantar programa com ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das populações Expostas aos agrotóxicos . | 1 | 0 |
| | Realizar vigilância de ambientes juntamente com a vigilância epidemiológica em 90% dos ambientes sob alerta | 85,00 | 85,00 |
| | Realizar seis ciclos de visita, sendo no mínimo quatro ciclos de visitas domiciliares maiores que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por aedes aegypti | 80 | 1 |
| | Manter o percentual de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 80,00 | 83,00 |
| | Identificar casos de trabalho infantil no município | 0 | 0 |
| | Reduzir em 50% os casos de Dengue, Zika e Chikungunya | 50,00 | 50,00 |
| | Atingir 90% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias. | 85,00 | 85,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Notificar 100% dos surtos, em todos os estabelecimentos de Saúde através dos relatórios semanais de monitoramento de diarreias e doenças exantemáticas. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar em 10% as notificações das doenças relacionadas ao trabalho registradas no Sinan | 10,00 | 10,00 |
| | Qualificar 100% da equipe de vigilância para gerenciamento do grau do risco em Vigilância Sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Notificar e investigar 100% dos casos de doença e agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar vigilância de ambientes juntamente com a vigilância epidemiológica em 90% dos ambientes sob alerta | 85,00 | 85,00 |
| | Alimentar 100% o banco de dados específico às notificações ocorridas no município | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do calendário básico para os grupos com metas estabelecidas pelo ministério da saúde. | 75,00 | 75,00 |
| | Melhorar a estrutura das salas de vacina e Rede de frio. | 1 | 1 |
| | Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no SINAN, atendidos em estabelecimentos de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar o diagnóstico de Tuberculose em 100% dos sintomáticos respiratórios | 100,00 | 95,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar para 95%. | 95,00 | 95,00 |
| | Aumentar em 20% número de testagem rápida (DST: HIV/Aids, sífilis e Hepatites) | 20,00 | 50,00 |
| | Notificar 100% dos casos novos de hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 100% a proporção de alta por cura de casos novos de hanseníase | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 7.600,00 | 362.500,00 | N/A | 20,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 370.120,00 |
| | Capital | 1.000,00 | 2.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.500,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 1.814.800,00 | 1.320.535,00 | 2.441.750,00 | 280.952,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.858.037,00 |
| | Capital | 1.000,00 | 11.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 2.645.600,00 | 5.491.300,00 | N/A | 512.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 8.649.400,00 |
| | Capital | 7.000,00 | 14.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 100.000,00 | 262.000,00 | 55.000,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 419.000,00 |
| | Capital | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 1.800,00 | 35.250,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 37.050,00 |
| | Capital | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 77.000,00 | 427.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 504.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Análises e considerações da Pas 2023

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 3.279.519,60 | 3.453.297,05 | 535.910,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.268.726,90 | |
| | Capital | 0,00 | 189.700,00 | 179.436,23 | 676.154,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.000,00 | 1.103.291,13 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 9.375.180,04 | 340.097,92 | 380.392,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.095.670,92 | |
| | Capital | 0,00 | 97.997,29 | 7.015,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.012,49 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 446.032,73 | 37.672,53 | 408,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 484.113,46 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 46.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.900,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 2.379,37 | 17.154,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.533,46 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 85.032,20 | 431.439,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 516.471,21 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 291.068,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 291.068,12 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 13.764.529,98 | 4.498.237,31 | 1.610.020,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.000,00 | 19.930.787,69 | |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 6,76 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 83,54 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,30 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 60,89 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 10,22 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 60,96 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.381,44 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 47,41 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,99 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 21,12 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 6,22 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 31,60 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 24,20 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 4.990.900,00 | 5.546.691,63 | 6.023.063,08 | 108,59 |
| Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 129.000,00 | 212.791,40 | 222.524,34 | 104,57 |
| IPTU | 90.000,00 | 173.791,40 | 180.115,00 | 103,64 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 39.000,00 | 39.000,00 | 42.409,34 | 108,74 |
| Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 2.000.000,00 | 2.172.565,02 | 2.451.839,26 | 112,85 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ITBI | 2.000.000,00 | 2.172.565,02 | 2.451.839,26 | 112,85 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.222.900,00 | 2.222.900,00 | 1.857.151,04 | 83,55 |
| ISS | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 1.831.849,81 | 83,27 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 22.900,00 | 22.900,00 | 25.301,23 | 110,49 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 639.000,00 | 938.435,21 | 1.491.548,44 | 158,94 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 45.260.000,00 | 46.617.190,61 | 48.321.295,13 | 103,66 |
| Cota-Parte FPM | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 25.201.754,42 | 100,81 |
| Cota-Parte ITR | 450.000,00 | 450.000,00 | 512.050,48 | 113,79 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.600.000,00 | 2.427.586,04 | 2.228.486,37 | 91,80 |
| Cota-Parte do ICMS | 18.000.000,00 | 18.420.000,00 | 19.568.526,75 | 106,24 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 210.000,00 | 210.000,00 | 202.098,83 | 96,24 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 109.604,57 | 608.378,28 | 555,07 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 109.604,57 | 608.378,28 | 555,07 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 50.250.900,00 | 52.163.882,24 | 54.344.358,21 | 104,18 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.147.335,00 | 3.491.685,00 | 3.917.385,61 | 112,19 | 3.888.347,53 | 111,36 | 3.817.695,61 | 109,34 | 29.038,08 |
| Despesas Correntes | 3.135.335,00 | 3.299.985,00 | 3.727.685,61 | 112,96 | 3.698.647,53 | 112,08 | 3.627.995,61 | 109,94 | 29.038,08 |
| Despesas de Capital | 12.000,00 | 191.700,00 | 189.700,00 | 98,96 | 189.700,00 | 98,96 | 189.700,00 | 98,96 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 8.157.900,00 | 9.506.597,29 | 8.725.040,41 | 91,78 | 8.526.850,18 | 89,69 | 8.436.520,49 | 88,74 | 198.190,23 |
| Despesas Correntes | 8.136.900,00 | 9.406.100,15 | 8.627.043,12 | 91,72 | 8.428.852,89 | 89,61 | 8.338.523,20 | 88,65 | 198.190,23 |
| Despesas de Capital | 21.000,00 | 100.497,14 | 97.997,29 | 97,51 | 97.997,29 | 97,51 | 97.997,29 | 97,51 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 364.000,00 | 452.500,00 | 446.032,73 | 98,57 | 363.602,63 | 80,35 | 363.602,63 | 80,35 | 82.430,10 |
| Despesas Correntes | 362.000,00 | 450.500,00 | 446.032,73 | 99,01 | 363.602,63 | 80,71 | 363.602,63 | 80,71 | 82.430,10 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 2.800,00 | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 77.000,00 | 85.100,00 | 85.032,20 | 99,92 | 85.032,20 | 99,92 | 76.993,55 | 90,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 77.000,00 | 85.100,00 | 85.032,20 | 99,92 | 85.032,20 | 99,92 | 76.993,55 | 90,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 373.600,00 | 309.650,00 | 291.068,12 | 94,00 | 290.726,43 | 93,89 | 285.997,01 | 92,36 | 341,69 |
| Despesas Correntes | 370.100,00 | 306.150,00 | 291.068,12 | 95,07 | 290.726,43 | 94,96 | 285.997,01 | 93,42 | 341,69 |
| Despesas de Capital | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 12.122.635,00 | 13.848.332,29 | 13.464.559,07 | 97,23 | 13.154.558,97 | 94,99 | 12.980.809,29 | 93,74 | 310.000,10 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 13.464.559,07 | 13.154.558,97 | 12.980.809,29 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 310.000,10 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 13.154.558,97 | 13.154.558,97 | 12.980.809,29 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 8.151.653,73 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 5.002.905,24 | 5.002.905,24 | 4.829.155,56 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,20 | 24,20 | 23,88 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 8.151.653,73 | 13.154.558,97 | 5.002.905,24 | 458.189,28 | 310.000,10 | 0,00 | 0,00 | 458.189,28 | 0,00 | 5.312.905,34 |
| Empenhos de 2022 | 7.358.541,90 | 11.488.728,21 | 4.130.186,31 | 0,00 | 50.172,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.180.358,74 |
| Empenhos de 2021 | 6.261.059,02 | 8.122.983,52 | 1.861.924,50 | 0,00 | 58.243,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920.168,11 |
| Empenhos de 2020 | 5.098.467,41 | 7.037.779,51 | 1.939.312,10 | 0,00 | 25.355,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.964.667,30 |
| Empenhos de 2019 | 4.922.527,28 | 4.923.869,11 | 1.341,83 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.342,33 |
| Empenhos de 2018 | 4.675.718,58 | 6.535.943,94 | 1.860.225,36 | 0,00 | 2.990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.863.215,36 |
| Empenhos de 2017 | 4.282.434,94 | 6.923.130,67 | 2.640.695,73 | 0,00 | 2.038,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.642.734,33 |
| Empenhos de 2016 | 4.120.251,27 | 6.298.895,84 | 2.178.644,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.178.644,57 |
| Empenhos de 2015 | 3.679.838,25 | 6.045.869,06 | 2.366.030,81 | 0,00 | 32.344,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.398.375,02 |
| Empenhos de 2014 | 3.421.269,31 | 5.947.500,48 | 2.526.231,17 | 0,00 | 89.094,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.615.325,95 |
| Empenhos de 2013 | 2.998.194,39 | 5.346.684,39 | 2.348.490,00 | 0,00 | 7.941,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.356.431,79 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 3.744.672,00 | 5.170.212,53 | 6.375.539,44 | 123,31 |
| Provenientes da União | 3.099.900,00 | 4.025.500,78 | 3.882.120,57 | 96,44 |
| Provenientes dos Estados | 644.772,00 | 1.144.711,75 | 2.493.418,87 | 217,82 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 3.744.672,00 | 5.170.212,53 | 6.375.539,44 | 123,31 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.722.702,00 | 6.014.686,94 | 4.454.632,42 | 74,06 | 4.267.363,43 | 70,95 | 4.242.787,23 | 70,54 | 187.268,99 |
| Despesas Correntes | 2.720.702,00 | 4.497.464,51 | 3.541.041,29 | 78,73 | 3.367.547,09 | 74,88 | 3.342.970,89 | 74,33 | 173.494,20 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 1.517.222,43 | 913.591,13 | 60,21 | 899.816,34 | 59,31 | 899.816,34 | 59,31 | 13.774,79 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 512.500,00 | 812.624,08 | 1.475.643,00 | 181,59 | 1.398.851,30 | 172,14 | 1.395.690,30 | 171,75 | 76.791,70 |
| Despesas Correntes | 510.500,00 | 770.012,06 | 1.468.627,80 | 190,73 | 1.391.836,10 | 180,76 | 1.388.675,10 | 180,34 | 76.791,70 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 42.612,02 | 7.015,20 | 16,46 | 7.015,20 | 16,46 | 7.015,20 | 16,46 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 57.000,00 | 140.189,71 | 84.980,73 | 60,62 | 38.080,73 | 27,16 | 38.080,73 | 27,16 | 46.900,00 |
| Despesas Correntes | 57.000,00 | 60.629,71 | 38.080,73 | 62,81 | 38.080,73 | 62,81 | 38.080,73 | 62,81 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 79.560,00 | 46.900,00 | 58,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.900,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 35.250,00 | 52.768,53 | 19.533,46 | 37,02 | 19.355,66 | 36,68 | 19.355,66 | 36,68 | 177,80 |
| Despesas Correntes | 35.250,00 | 52.768,53 | 19.533,46 | 37,02 | 19.355,66 | 36,68 | 19.355,66 | 36,68 | 177,80 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 428.000,00 | 458.000,00 | 431.439,01 | 94,20 | 431.234,61 | 94,16 | 431.234,01 | 94,16 | 204,40 |
| Despesas Correntes | 427.000,00 | 458.000,00 | 431.439,01 | 94,20 | 431.234,61 | 94,16 | 431.234,01 | 94,16 | 204,40 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 3.755.472,00 | 7.478.289,26 | 6.466.228,62 | 86,47 | 6.154.885,73 | 82,30 | 6.127.147,93 | 81,93 | 311.342,89 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 5.870.037,00 | 9.506.371,94 | 8.372.018,03 | 88,07 | 8.155.710,96 | 85,79 | 8.060.482,84 | 84,79 | 216.307,07 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 8.670.400,00 | 10.319.221,37 | 10.200.683,41 | 98,85 | 9.925.701,48 | 96,19 | 9.832.210,79 | 95,28 | 274.981,93 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|-------|------------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 421.000,00 | 592.689,71 | 531.013,46 | 89,59 | 401.683,36 | 67,77 | 401.683,36 | 67,77 | 129.330,10 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 38.050,00 | 55.568,53 | 19.533,46 | 35,15 | 19.355,66 | 34,83 | 19.355,66 | 34,83 | 177,80 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 505.000,00 | 543.100,00 | 516.471,21 | 95,10 | 516.266,81 | 95,06 | 508.227,56 | 93,58 | 204,40 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 373.620,00 | 309.670,00 | 291.068,12 | 93,99 | 290.726,43 | 93,88 | 285.997,01 | 92,36 | 341,69 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 15.878.107,00 | 21.326.621,55 | 19.930.787,69 | 93,45 | 19.309.444,70 | 90,54 | 19.107.957,22 | 89,60 | 621.342,99 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.755.472,00 | 7.478.289,26 | 5.718.091,70 | 76,46 | 5.406.748,81 | 72,30 | 5.379.011,01 | 71,93 | 311.342,89 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 12.122.635,00 | 13.848.332,29 | 14.212.695,99 | 102,63 | 13.902.695,89 | 100,39 | 13.728.946,21 | 99,14 | 310.000,10 |

FONTE: SIOPS, Paraná16/02/24 13:12:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 46.933,89 | 28996,78 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 1.338.432,00 | 1338432,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.798.440,82 | 1759781,44 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 1.257,90 | 127,90 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.086.960,00 | 1086960,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 136.704,00 | 136704,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 44.563,95 | 44563,95 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|--------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 2.169.373,87 | 0,00 | 2.169.373,87 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 3.606.706,23 | 0,00 | 3.606.706,23 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|---------------------|-------------|---------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 5.776.080,10 | 0,00 | 5.776.080,10 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 27/03/2024 08:29:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 27/03/2024 08:29:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-----------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 6.901,29 | 0,00 | 6.901,29 |
| Total | 6.901,29 | 0,00 | 6.901,29 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 27/03/2024 08:29:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Na área de saúde pública é um desafio permanente manter e expandir os serviços assistenciais e ao mesmo tempo racionalizar recursos. Neste sentido, tem-se realizado esforços na articulação para ampliar a participação das transferências de outros entes da federação nas fontes de financiamento e para a maior eficiência na gestão dos gastos na implementação das políticas públicas de saúde.

Em relação ao financiamento, houve uma arrecadação considerável, a qual impacta no cálculo para o percentual mínimo de aplicação de recursos na saúde. Em relação às despesas, novamente o município cumpriu com folga o mínimo constitucional de 10% para a aplicação de recursos com ações e serviços de saúde.

No item 9.4 foram apresentados os valores efetivamente pagos, ou seja, a despesa executada com a respectiva baixa financeira. Podemos observar que em alguns itens apresentados não foram totalmente executadas as despesas, porém ressaltamos que os valores que restaram nas contas foram utilizados para a cobertura das despesas de restos a pagar em 2024, sendo ainda abertos créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, sendo utilizados no exercício de 2024, não havendo desta forma prejuízo à execução financeira dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Como consta o município não recebeu auditorias no ano de 2023.

O município respondeu e pontou adequadamente o questionário do tribunal de contas da União

O município responde as ouvidorias realizadas pelo site da prefeitura municipal em tempo hábil e 100% das ouvidorias são respondidas.

11. Análises e Considerações Gerais

11-É extremamente importante à profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

A Secretaria Municipal de Saúde busca melhorar a aplicação de recursos relativos às ações e serviços de saúde, possibilitando o financiamento contínuo e sustentável da sua rede municipal de saúde. Acompanha por meio do cumprimento das pactuações interfederativas, do monitoramento dos instrumentos de gestão pertinentes, dos mecanismos de controle e avaliação e da mensuração de indicadores de saúde e gerenciais selecionados, os resultados obtidos em saúde, com o objetivo de planejar, reformular e adequar as suas ações futuras.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso que todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

12- Recomenda-se o monitoramento e avaliação dos resultados aferidos, a manutenção e qualificação das assessorias à gestão municipal e equipes de Atenção Primária em Saúde e o desenvolvimento de estratégias de aprimoramentos.

Ainda, articular parceria com CRESEMS para potencializar as assessorias aos municípios. Dessa forma, além do acompanhamento e análise dos indicadores, é necessário também o monitoramento e avaliação das atividades realizadas com os profissionais de suas respectivas competências técnicas em seu processo de trabalho interno e externo, bem como as estratégias, materiais e suplementos que são ofertados aos municípios de forma a cooperar e apoiar os municípios no fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica.

Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Secretário(a) de Saúde
CÂNDIDO DE ABREU/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Introdução

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Auditorias

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Levando em consideração a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2024 nosso parecer é favorável.

Status do Parecer: Aprovado

CÂNDIDO DE ABREU/PR, 01 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cândido De Abreu